

Portaria n.º 269/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSILENE MARIA TESSARI, matrícula 87818, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 411/2023-139:

Averbem-se: 3 Anos, 10 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em Outro Ente:

| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| 01/09/1987 a 14/06/1988 | 9 Meses e 14 Dias | INSS | 12021030.1.00161/23-3 | Professora |
| 01/03/1994 a 03/06/1994 | 3 Meses e 3 Dias | INSS | 12021030.1.00161/23-3 | Professora |
| 01/09/1994 a 20/12/1994 | 3 Meses e 20 Dias | INSS | 12021030.1.00161/23-3 | Professora |
| 20/02/1995 a 20/12/1995 | 10 Meses e 1 Dia | INSS | 12021030.1.00161/23-3 | Professora |
| 21/02/1996 a 30/12/1996 | 10 Meses e 10 Dias | INSS | 12021030.1.00161/23-3 | Professora |
| 19/02/1997 a 20/12/1997 | 10 Meses e 2 Dias | INSS | 12021030.1.00161/23-3 | Professora |

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)